



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI N° 193/1976, DE 07 DE OUTUBRO DE 1976

Dá denominação ao Estádio Municipal e à Quadra Poliesportiva.

A Câmara Municipal de Leópolis, Estado do Paraná, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado a dar denominação ao Estádio Municipal e à Quadra Poliesportiva.

§ 1° - O Estádio Municipal terá a seguinte denominação: "Estádio Benedito Thomaz de Aquino".

§ 2° - A Quadra Poliesportiva terá a denominação: "Quadra de Esportes João José Macedo".

Art. 2° - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Leópolis, em 07 de outubro de 1976.

João Thomaz de Aquino
-Prefeito Municipal-

Este texto não substitui o publicado no jornal A VOZ DO POVO - Cornélio Procópio, PR -Sábado, 23 de Outubro de 1976.